



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Processo n.º	211.833/2014
Assunto:	Extrato de Execução de Penalidade de Censura Pública
Denunciante:	Cleber Oliveira de Almeida
Denunciado:	Durval Teles Palmeira


EXTRATO DE EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA PÚBLICA

Na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), determino a execução da penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, registrando-a nos assentamentos do Conselho, bem como publicando-a no Quadro de Avisos da Sede e do escritório de Taguatinga-DF, em publicação do Crea (revista e site), pelo período de 01 (um) ano, ao Eng. Civil Durval Teles Palmeira e por infração ao artigo 8º incisos III e V, e artigo 9º incisos II e IV, artigo 10 inciso IV letras “a” e “d” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002, do Confea, nos termos do art. 72 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 54 da Resolução nº 1.004, de 27 de junho de 2003, do Confea, conforme Decisão nº 764/2019 da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas, Geologia e Agrimensura (CEECEMGA).

Cientifique-se, e

Cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2021.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente